



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/15.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 003/15. Acudiram ao presente certame as empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP, Luciana Farcic EPP, Marques & Marques Construtora LTDA EPP, MWG construções e empreendimentos LTDA e Reforce Construção LTDA ME** que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento das Senhoras: **Luciana Farcic**, representando a empresa Luciana Farcic EPP; **Aline Aurea Montoro Assi**, representando da empresa Marques & Marques Construtora LTDA EPP; e dos Senhores: **Carlos Cesar da Silva**, representando a empresa Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, **Josué Lopes Mistura**, representando a empresa JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP, **José Rogério de Oliveira**, ora representante da empresa MWG construções e empreendimentos LTDA, e **Hugo Teixeira dos Santos**, representando a empresa Reforce Construção LTDA ME, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP, Luciana Farcic EPP, Marques & Marques Construtora LTDA EPP, MWG construções e empreendimentos LTDA e Reforce Construção LTDA ME** declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP, Luciana Farcic EPP, Marques & Marques Construtora LTDA EPP e MWG construções e empreendimentos LTDA** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. A empresa **Reforce Construção LTDA ME** apresentou as certidões enumeradas nos subitens 2.6.2.1 (**Federal** - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais), 2.6.2.3 (**Municipal** - Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente) e 2.6.3 (Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social - **INSS**) do item 2 do edital com o prazo de validade expirado. Assim, considerando o enquadramento da empresa **Reforce Construção LTDA ME** como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte; considerando o que reza o Art. 42, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; fica a empresa **Reforce Construção LTDA ME** considerada **HABILITADA** no presente processo licitatório. Caso a empresa Reforce Construção LTDA ME seja considerada vencedora do certame, forte no Art. 43, § 1.º da Lei Complementar em apreço, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação supracitada, prazo este prorrogável por igual período, a critério da administração pública. Findo e não regularizado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração convocará os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME	R\$ 214.418,60
2º	JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP	R\$ 217.808,98
3º	Luciana Farcic EPP	R\$ 220.698,71
4º	Marques & Marques Construtora LTDA EPP	R\$ 222.221,34
5º	Reforce Construção LTDA ME	R\$ 224.350,85
6º	MWG construções e empreendimentos LTDA	R\$ 229.993,35

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME**, pela proposta no valor total de **R\$ 214.418,60** (duzentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI

Membro da C. M. L.

LUCIANA FARCIC

Rep. Luciana Farcic EPP

ALINE AUREA MONTORO ASSI

Rep. Marques & Marques Construtora LTDA EPP

CARLOS CESAR DA SILVA

Rep. Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME

JOSUÉ LOPES MISTURA

Rep. JLM Construtora e Engenharia LTDA EPP

JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Rep. MWG construções e empreendimentos LTDA

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS

Rep. Reforce Construção LTDA ME